

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

RESOLUÇÃO Nº /2025 - DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o inciso IX do artigo 4º da
Resolução nº 1.383 de 14 de dezembro de
2021.”

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE
MERITI**, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica alterado o inciso IX do artigo 4º da Resolução nº 1.383 de 14 de
dezembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º ...

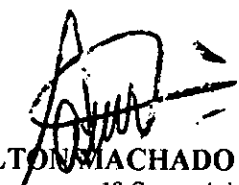
IX- aquisição de material de expediente ;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

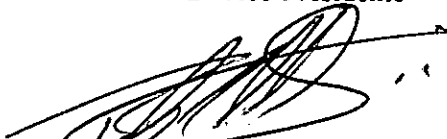
São João de Meriti, 03 de janeiro de 2025.


JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR
1º Vice-Presidente


AMILTON MACHADO DOMINGUES
1º Secretário

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA
2º Vice-Presidente


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI
Palácio Prof. Moysés Henrique dos Santos

JUSTIFICATIVA

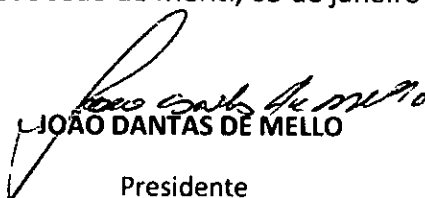
A presente Proposta de Resolução que tem por objetivo alterar o inciso IX do artigo 4º da Resolução 1.383 de 14 de dezembro de 2021.

Tendo em vista a aprovação de Resolução que possibilita a criação de gabinetes parlamentares avançados pelos vereadores.

Visando a manutenção dos gabinetes avançados com material de expediente

Solicitamos a aprovação da presente resolução por esta Casa Legislativa para que produza os seus efeitos legais.

São João de Meriti, 03 de janeiro de 2025.

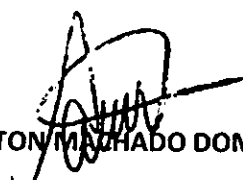

JOÃO DANTAS DE MELLO
Presidente

GIOVANI LEITE DE ABREU JUNIOR

1º Vice-Presidente

OTO JANES LEITE DE OLIVEIRA

2º Vice-Presidente


AMILTON MACHADO DOMINGUES

1º Secretário


RODRIGO RODRIGUES DA SILVA

2º Secretário